



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  
 Procuradoria Jurídica  
Data: 20/11/18 \_\_\_\_\_  
Chitara

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 77/2018

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PROTOCOLO GERAL Nº 2922/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 17:44



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<b>(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Artística</b>	<b>RS 5.000,00</b>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	RS 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o **(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Artística.**

Tal projeto certamente auxiliará muitos jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**